



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2013**

ATO N° 004-CCCCFO-BM-2013

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º GCG/053/2012-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.973 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2012 CFO BM-2013, bem como na Lei Estadual n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

1. **INDEFERIR** a inscrição da candidata abaixo relacionada, em atendimento ao disposto no Subitem 3.9, combinado com o Subitem 2.1.9, ambos do Edital deste Concurso Público, por não preencher o **limite de idade** estabelecido na Lei Estadual n.º 7.605, de 28 de junho de 2004:

OPÇÃO - FEMININO INDEFERIDO

| Ordem | Nome | CPF | RG | Dt. De Nascimento |
|-------|--------------------------------------|----------------|---------|-------------------|
| 1. | WILLIANE SALUSTINO LEITE DE OLIVEIRA | 702.609.564-14 | 4058315 | 21/03/1996 |

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2012.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora